

5º[QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912365172 QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO HOMOCCENTRO DE BRASÍLIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		
CNPJ/MF: 86.743.457/0001-01	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: *****	Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
Endereço: SMHN - QUADRA 03 - CONJUNTO A - BLOCO 03 - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70710-100
Telefone: (61) 3327-4464	FAX: (61) 3327-4442	
Endereço Eletrônico: direx@fhb.df.gov.br / pr@fhb.df.gov.br		
Nome do Representante Legal: JORGE VAZ PINTO NETO		
Cargo/Função: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 968735 (SSP-DF)	CPF: 482.966.271-91

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70310-500
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br - www.correios.com.br		
Representante Legal 1: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS		
RG: M733036-7 (SSP-MG)	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-4 (DIC-RJ)	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o **5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912365172**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **11/11/2018** até **11/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **10122600285170063**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vaz Pinto Neto, Usuário Externo**, em 08/11/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 09/11/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 09/11/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3896725** e o código CRC **03B30D19**.

Referência: Processo nº
53161.011458/2018-45

Brasília - 07/11/2018

SEI nº 3896725